ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 21 DE MARÇO DE 2017.
PRESIDENTE: PEDRO RAUBER
1° SECRETÁRIO: NILSON ERNO HACHMANN
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADRIANO BACKES, ARION NASIHGIL, CLAUDIO KOHLER, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI, NILSON ERNO HACHMANN, PEDRO RAUBER, RONALDO POHL, VALDIR PORT e VANDERLEI SAUER.
AUSENTES: ADELAR NEUMANN e ADRIANO JOSÉ COTTICA.

ATA N° 013/2017

Aos vinte um dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas, na sala de sessões da Câmara de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a segunda sessão extraordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, vereador Pedro Rauber, que cumprimentou os presentes e passou o **Edital de Convocação n° 009/2017** para leitura por parte do Primeiro Secretário, vereador Nilson Erno Hachmann. Após, o Presidente colocou em discussão e votação os seguintes **Projetos de Lei: n° 02/2017, do Executivo Municipal**, que altera vencimentos e salários básicos do funcionalismo público municipal e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, em segunda e última votação; **n° 03/2017, do Executivo Municipal,** que altera o § 1°, do artigo 2°, da Lei Municipal n° 4.422, de 28 de março de 2012, que dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores efetivos municipais, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, em segunda e última votação; **n° 05/2017, do Executivo Municipal**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A., e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, em segunda e última votação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às dezoito horas e cinco minutos, sendo lavrada a presente ata pela Assistente Legislativa Aletuza Regina Vicente Scherer, que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

Pedro Rauber
Presidente

Nilson Erno Hachmann
1° Secretário